



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 45/2011 - GP

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral –
Patu/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 325/2011 (Protocolo nº. 630/2011),**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Giuliana Silveira de Souza, Juíza titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca Mossoró/RN, designada para a Comarca de Patu/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), a partir de 07 de janeiro de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente apenas a partir do dia 11 de janeiro de 2011, data a partir da qual deixou de ser Juíza Eleitoral da 32ª Zona (Areia Branca/RN) devido à revogação de sua designação através da Portaria nº. 039/2011-TJ/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.

**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**